

GESU	APRECIADO
	Sujeito a Liberação do Plenário
DATA 04/12/90	Secretária <i>P. R.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário
4

9/2/90

INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS		UF RJ
ASSUNTO: Pedido de transferência de cursos de pós-graduação em Psicologia para a Universidade Federal do Rio de Janeiro.		
RELATOR: SR. CONS. Pe. Antonio Geraldo Amaral Rosa		
PARECER Nº 942/90	CÂMARA ou COMISSÃO CESu	APROVADO EM: 05/12/90
		PROCESSO Nº: 23001.002762/90-10

1. RELATÓRIO

01. NATUREZA DO PROCESSO:

A Fundação Getúlio Vargas, por intermédio de sua direção, comunica a este Conselho ter sido deliberação de seu Conselho Diretor:

- a - Proceder à extinção de determinados órgãos da referida entidade, entre eles o Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Psicossociais - ISOP;
- b - Transferir, em caráter temporário, os cursos de pós-graduação em Psicologia oferecidos nos níveis de mestrado e doutorado pelo ISOP, para o âmbito da Escola Brasileira de Administração Pública - EBAP.
- c - Propor a transferência definitiva de tais cursos para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O objeto desta comunicação é, pois, solicitar a aprovação deste Colegiado para as medidas propostas e que dizem respeito à situação dos cursos aqui mencionados.

02. JUSTIFICATIVA:

Através do ofício de No. PF/940/90 datado de 10 de setembro de 1990, o Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Sr. Luiz Simões Lopes, apresenta a este Conselho as seguintes considerações:

"A Fundação Getúlio Vargas, instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, reconhecida como de utilidade pública e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, é uma entidade que atua, principalmente, na área do ensino e da pesquisa, não visando à obtenção de lucro."

"Em face dos altos índices inflacionários verificados até ao Plano de Estabilização Econômica, sua saúde financeira se encontrava profundamente abalada. Esta situação se agravou, ainda, em virtude de ter sido deferido pelo Tribunal do Trabalho do Rio de Janeiro, em Dissídio Coletivo suscitado pelo SE-

9/2/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"Em face dos altos índices inflacionários verificados até ao Plano de Estabilização Econômica, sua saúde financeira se encontrava profundamente abalada. Esta situação se agravou, ainda, em virtude de ter sido deferido pelo Tribunal do Trabalho do Rio de Janeiro, em Dissídio Coletivo suscitado pelo SENALBA/RJ, que abrange a grande maioria dos funcionários da entidade, a concessão de um reajuste na ordem de 180 % a seus servidores, medida que, a ser cumprida, irá determinar um deficit orçamentário no corrente exercício superior a um bilhão de cruzeiros."

"Em razão desta gravíssima situação econômica e financeira, entendeu-se ser necessária a implementação de uma rigorosa política de contenção de despesas para assegurar a própria sobrevivência da instituição."

"Assim, por decisão do Conselho Diretor da Fundação Getulio Vargas, editou-se a Portaria No. 24, de 28.06.90, que extinguiu diversos órgãos da entidade, redistribuindo e fundindo algumas das atividades que vinham por eles sendo desenvolvidas."

"Nesta conformidade foram extintos, na área de mestrado e doutorado, o Instituto de Estudos Avançados em Educação - IESAE, o Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Psicossociais - ISOP, e o Instituto Superior de Estudos Contábeis - ISEC. As atividades de ensino, pesquisa e consultoria que vinham sendo desenvolvidas por estes Institutos foram transferidas temporariamente os dois primeiros para a Escola Brasileira de Administração Pública - EBAP e o terceiro para a Escola de Pós-Graduação de Economia - EPGE."

03. QUANTO A SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CURSOS:

Em decorrência da determinação contida na Portaria-FGV No. 24/90, a Instituição procedeu à extinção do ISOP e à transferência TEMPORÁRIA de seus cursos para a Escola Brasileira de Administração Pública - EBAP.

No cumprimento dessa medida, "... constituiu preocupação da entidade que o(s) curso(s) transferido(s) mantivesse(m) integralmente suas características anteriores, notadamente no que se refere aos aspectos técnico, científico e didático bem como os variados serviços de apoio utilizado e ao espaço físico ocupado, visando, sobretudo, a assegurar a seus alunos a continuação normal das suas atividades acadêmicas."

A escolha da EBAP, como abrigo temporário dos cursos oferecidos pelo ISOP, assim como dos cursos oferecidos pelo IESAE, "... deveu-se ao fato de que a Escola mantém, em seus programas de ensino, pesquisa, publicações e assistência técnica, uma relevante e indiscutível competência na área das políticas públicas."

No âmbito da EBAP "... dar-se-ia autonomia acadêmica ao colegiado dos cursos, principalmente aos de mestrado e doutorado e rever-se-ia os quantitativos de recursos docentes, atendendo, no entanto, como é tradição da FGV, aos critérios de excelência acadêmica do CFE/CAPES."

Da leitura do texto completo do já citado ofício Conclui-se ter sido propósito da Administração da FGV, adotar as seguintes medidas como solução temporária para a situação criada para os cursos do ISOP com a extinção deste órgão:

- Manter, para os cursos em questão, sob a responsabilidade da mesma Mantenedora, isto é, a FGV;

- Assegurar que não ocorra qualquer mudança substancial na estrutura acadêmica desses cursos;
- Manter as características anteriores do curso, notadamente no que se refere aos aspectos técnico, científico, didático, bem como aos variados serviços de apoio utilizados e ao espaço físico ocupado, visando, sobretudo, a assegurar, a seus alunos, a continuação normal das suas atividades acadêmicas.
- Manter os cursos em funcionamento temporário na EBAP;
- Cancelar a admissão de novos alunos para o ano de 1991;
- Integrar as atividades de apoio administrativo e registro acadêmico dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" oferecidos por suas diferentes Escolas e Institutos;
- Uniformizar procedimentos, informatizar e obter maior eficiência no uso dos recursos, dentre eles, pessoal administrativo e espaço físico;

04. QUANTO A SITUAÇÃO DEFINITIVA DOS CURSOS:

Através de ofício datado de 22.08.1990, o Sr. Jorge Oscar de Mello Flores, Vice-Presidente, então no exercício da Presidência da Fundação Getúlio Vargas, submete, a este Conselho, solicitação no sentido de que sejam autorizadas as seguintes medidas:

- A transferência dos cursos de pós-graduação "stricto sensu" oferecidos pela referida Instituição, nos níveis de Mestrado e Doutorado, para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- A prorrogação extraordinária desse credenciamento até fins de 1992, dada a excepcionalidade da medida, para permitir ao Instituto de Psicologia da UFRJ receber de fato esses cursos e ter um prazo indispensável à respectiva integração em sua própria estrutura.

Uma vez aprovada a transferência solicitada, a FGV se compromete a transferir, para a UFRJ, com esses cursos:

- a - A Revista "Arquivos Brasileiros de Psicologia", única na América Latina e que circula há 41 anos, sem interrupção, na área da Psicologia, juntamente com o remanescente de seus números anteriores;
- b - O acervo das publicações editadas pelo extinto ISOP;
- c - A biblioteca especializada do referido Instituto, ressalvadas as obras que forem de interesse da FGV.

05. NATUREZA DA FGV E SUAS ATIVIDADES NA ÁREA:

A natureza jurídica da Fundação Getúlio Vargas, instituição de caráter técnico e educativo, já foi apreciada em vários Pareceres deste Conselho, por ocasião do credenciamento ou recredenciamento de seus cursos de pós-graduação, deixando, por este motivo, de ser feita, AGORA, nova análise a respeito.

"Não se conformando, os abaixo-assinados, com a rescisão unilateral, pela Fundação Getúlio Vargas, do contrato resultante da matrícula efetuada, pedem o cumprimento das regras e normas pelas quais se inscreveram, ou seja, a anulação dos efeitos da Portaria No. 24 da Fundação Getúlio Vargas e a conseqüente revogação imediata da extinção do ISOP."

07. POSIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO:

Pelo ofício 651/90-SR-2, datado de 23 de novembro do corrente ano de 1990, o Professor Gilberto M. de Oliveira Castro, Sub-Reitor de Ensino para graduados e Pesquisa da UFRJ comunica:

"Refiro-me à proposta apresentada à Direção do Instituto de Psicologia da UFRJ, no sentido da absorção dos cursos de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Fundação Getúlio Vargas, assumindo, esta Universidade, os compromissos daquela outra Instituição, para prestar os seguintes esclarecimentos:

"A Congregação do Instituto de Psicologia e o Conselho de Coordenação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas já se manifestaram favoravelmente sobre esta matéria."

"O Conselho de Ensino para Graduados, em sua reunião de 23/11/90, aprovou a absorção dos cursos em questão, sugerindo à Reitoria que apoie a transferência do acervo e dos cursos suprindo as necessidades de seu funcionamento."

"Os diplomas dos alunos matriculados na Fundação Getúlio Vargas serão expedidos pela UFRJ."

"Cabe esclarecer que o Conselho de Ensino para Graduados é, regimentalmente, a instância superior para autorização de Cursos de Pós-Graduação na UFRJ. Ao Conselho Universitário cabe analisar apenas os recursos contra decisões do Conselho de Ensino para Graduados."

"Por estas razões solicito encaminhar o pleito desta Universidade ao Conselho Federal de Educação."

08. CORPO DOCENTE NA UFRJ:

Tendo em vista identificar quais os professores do Instituto de Psicologia da UFRJ estariam dispostos a assumir compromisso de participação, como docentes, do programa de Pós-Graduação em Psicologia, a ser transferido da Fundação Getúlio Vargas para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Prof. Cílio Rosa Ziviani, Diretor do mencionado Instituto, encaminhou questionário de consulta (cópia anexada ao processo) a cada membro de seu corpo docente solicitando uma declaração explícita, a respeito.

Em decorrência de tal consulta, 28 professores responderam positivamente, assinalando em que tipo de atividades estariam prontos a se envolver:

1. Angélica Bastos de Freitas Rachid
2. Aroldo Rodrigues
3. Carlos Américo Alves Pereira

Conforme consta do Parecer 02/80, "...o ISOP, instituição fundada em 1947, dedicou-se em seus primeiros 20 anos, principalmente à prestação de serviços técnicos especializados. A partir de 1970, aproximadamente, devido a mudanças internas, passou a dedicar-se mais à realização de pesquisas e trabalhos normativos. Desde então foram desenvolvidos projetos de amplitude nacional que serviram de subsídio a autoridades federais das áreas da Educação e do Trabalho. A execução dessas atividades permitiu a formação de uma equipe de técnicos altamente treinada, bem como a criação de uma tecnologia própria, adequada à realização de pesquisas no campo psicométrico e psicossocial."

O curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, foi criado em 1971, tendo sido credenciado em 1975. Seu último credenciamento se deu em , pelo Parecer CFE No.xx/xx. O curso de doutorado foi criado em 1977 e foi credenciado pelo Parecer-CFE No.02/80. Seu último credenciamento foi feito através do Parecer CFE No. / . Em suas últimas avaliações pela CAPES foram-lhes atribuídos os conceitos B+ (mestrado) e A+ (doutorado).

06. CORPO DISCENTE ATUAL;

De acordo com documento anexado ao processo, o ISOP já formou, era seus 43 anos de existência, 20 doutores e 126 mestres. No momento atual a situação do corpo discente é a seguinte:

- Mestrandos em fase de elaboração de dissertação:.... 40
- Mestrandos em fase de obtenção de créditos: 45
- Doutorandos: 10

Consta dos autos do processo documento assinado por 50 alunos dos cursos, em que ficam assinaladas as justas preocupações com a transferência para o âmbito da EBAP e com a incerteza quanto ao futuro de seus estudos.

Entre outras preocupações destaca-se a que diz respeito ao fato de que, com a extinção do ISOP, alguns docentes já teriam sido desligados dos cursos, o que configura, sem dúvida, uma importante alteração nas condições de seu oferecimento.

Merecem destaque as seguintes considerações constantes do referido documento, e assinadas por alunos, diante da situação vivida:

"Fica patente que as condições oferecidas aos alunos por ocasião do seu ingresso nos cursos estão sendo alteradas, sofrendo eles graves prejuízos com a perda de elementos insubstituíveis do corpo docente."

"Desde o momento em que os estudantes se matricularam no Doutorado e no Mestrado do ISOP, a Fundação contraiu com eles a obrigação de oferecer estudos que conduzam ao diploma nas mesmas condições acadêmicas em que se achava o curso no ato da matrícula. Condições em função das quais o curso foi credenciado."

"Hoje, esses profissionais-alunos, aqui representados pelo grupo dos signatários deste documento, sentem-se gravemente lesados em seus direitos. Não admitem a hipótese de obter futuramente diplomas emitidos por outro órgão da Mantenedora, o qual, por mais respeitável que seja, não tem tradição na área da Psicologia. O contrato dos abaixo-assinados com a FGV visava a alcançar um título com a chancela do ISOP, um órgão do mais alto destaque e projeção na área escolhida."

4. Cílio Rosa Ziviani
5. Eliane Gerck Pinto Carneiro
6. Elso Arruda
7. Francisco de Paula Nunes Sobrinho
8. Franco Lo Presti Seminério
9. Helmut Kruger
10. Iris Medeiros de Araújo
11. Jane Correa
12. Leila Regina d'Oliveira de Paula Nunes
13. Leila Sanches de Almeida Lins
14. Magale Dorfman
15. Maniusia Mota de Oliveira
16. Marcia Mello de Lima Barreto Dias
17. Maria Helena Novaes Mira
18. Maria Luiza T. de Assunção L. P. Seminério
19. Nei Calvano Gonçalves
20. Octávio Soares Leite
21. Olívia da Silva Pereira
22. Pureza I. Maria Vauthier de Macedo
23. Roberto Araújo Bello
24. Rogério Cristiano Bugs
25. Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
26. Sônia E. Altoé
27. Wilma da Cosyta Torres
28. Ued Maluf

09. PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA PARA 90.1:

Em anexo ao presente processo encontra-se cópia de proposta de programação acadêmica para o primeiro período letivo de 1991, conforme proposta da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

10. PARECER DA CLN-CFE;

O presente processo foi, inicialmente, analisado pelo ilustre Conselheiro Walter Costa Porto, da Câmara de Legislação e Normas deste Conselho, que, a respeito da transferência definitiva do curso para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, manifestou-se favoravelmente a que:

- a - Este Conselho possa aprovar a transferência pedida;
- b - Haja continuidade do credenciamento, como solicitado;
- c - Seja ouvida a SESu-CFE quanto aos aspectos acadêmicos envolvidos;
- d - Seja consultada a CAPES quanto aos aspectos a ela pertinentes.

II - PARECER DO RELATOR:

—O Relator é de parecer que o presente processo deve ser remetido à CAPES para que, através de uma Comissão de Consultores, sejam avaliadas, com a urgência que o caso pede, as condições em que os cursos de pós-graduação em Psicologia, oferecidos pela FGV através do ISOP, podem ser transferidos para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sob o ponto de vista acadêmico, o Relator é de parecer que a transferência dos cursos podem ser aprovada.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Boa, 4 de dezembro de 1990

Amalito Trifkier Presidente

Alfonso Relator

Alfonso

Luís Testas

Luís

MEC/CFE

PARCELI Nº

942/90

PROC. Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho em 05 de 12 1990

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)